



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 3/2022/DE-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

Jaguaribe, 11 de janeiro de 2022.

Aos senhores e Senhoras

Diretor-geral
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão
Coordenadoria Técnico-Pedagógica
Coordenadoria de Controle Acadêmico
Coordenadoria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Coordenadores de cursos superiores e técnicos
Biblioteca
Laboratórios de Informática e Laboratório de Redes de Computadores
Laboratórios de Microscopia, Biologia e Química
Diretor de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio / Setor Gestão de Frotas
Setor de Aquisições e Contratações

Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, Bairro Manoel Costa Morais
Jaguaribe/CE – CEP: 6347-5000

Assunto: Convite/Convocação - XVII Encontro Pedagógico, Semestre 2022.1 - IFCE *campus* Jaguaribe.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23487.000047/2022-77.

1. É com imensa satisfação e desejo que todos(a) estejam bem e com saúde que a Diretoria Geral, o Departamento de Ensino e a Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP) convidam/convocam os senhores e senhoras a participarem do XVII Encontro Pedagógico, Semestre 2022.1, do IFCE *campus* Jaguaribe, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2022.
2. O evento que ocorre em todos os semestres, caracterizado como Formação Continuada em Serviço, tem como objetivo discutir os processos de ensino/aprendizagem e os desafios atuais e futuros de nossa instituição de Ensino, visando, mediante coletividade dos que fazem parte dessa instituição, contribuirmos para a melhoria e o fortalecimento das ações necessárias do que nos propomos fazer nessa instituição .
3. Os professores e os técnicos administrativos devem realizar a Avaliação do Encontro Pedagógico (em Formulário Google - <https://forms.gle/2YVf2oRhNQJazkZu5>) para fins de melhoria deste. É possível checar toda a programação, em anexo, a esse processo.
4. Ocorrendo a necessidade de faltar ao Encontro Pedagógico, que se faça a devida formalização de justificativa cabível, apenas, e somente apenas, via SEI anexando documentação ao processo 23487.000047/2022-77, até o dia 31/01/2022. Na condição de falta não justificada até dia 31 de janeiro de 2022 a Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP) manifestará a ausência do docente/técnico administrativo à Direção de Ensino via ofício, que será responsável por fazer os encaminhamentos cabíveis. Esta é uma prerrogativa da Gestão maior do *campus*, segundo a Pró-reitoria de Ensino (PROEN).
5. Considerando a PORTARIA Nº 11/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JANEIRO DE 2022, e a PORTARIA Nº 28/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 em anexo, informamos que os servidores que se enquadram nas orientações das portarias supracitadas, poderão participar através da *plataforma Google Meet* , link: (meet.google.com/nyz-mced-chz).

Respeitosamente/Atenciosamente,

Maria Brasilina Saldanha da Silva
Pedagogo-Área- Siape2228284
Coordenadora Técnico-Pedagógica-CTP
Chefe de Departamento de Ensino Substituta-DE
Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Maria Brasilina Saldanha da Silva, Chefe do Departamento de Ensino Substituto**, em 17/01/2022, às 17:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3325662** e o código CRC **3C5EE37C**.